

Estância Turística de Salto, 12 de julho de 2022.

**RESOLUÇÃO Nº 41/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016,

**RESOLVE:**

APROVAR a implementação do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP no município de Salto/SP, que constitui em unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade.



Juliana Pervital Marques Gomes  
Presidente do CMAS-Salto